

sobre a pertença dos Sup.^{es}. Deos guarde a vm.^{ee}. S. Paulo 26 de 9br.^o de 1818. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Ol.^a Pinto.

P.^a o Brig.^{dro} Candido X.^{er} de Almd.^a e Sz.^a

Accuzamos a recepção dos 4 Officios de V. S.^a que trouxerão as dattas de 4, 11, e 13 do corrente ficando certos dos seus contheudos, só temos a dizer-lhe que a Sumaca de Sua Mag.^e por invocação Santo Antonio vencedor, de que he Mestre Sebastião Jozé da Silva, deve V. S.^a mandar fornecer, pelo Almoz.^o da Real Fazenda, alguns mantimentos de que necessita para a sua lemitada Guarnição, e tambem lhe fará appromptar alguma praça da Maruja se precizar, e ao Coronel Jozé Antonio Vieira de Carvalho auxiliara para o carregamento do Toucinho que a dita Súmaca vem carregar para o exercito de Montevideo — Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 15 de Dez.^o de 1818. D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} da V.^a Antonina

Sendo-nos presente o Officio que vm.^{ee} nos derigio em datta de 14 de 9br.^o ultimo, no qual se queixa da dezatenção publica que lhe fes, João Ferreira de Arantes, e tendo consideração ao q' vm.^{ee} nos expoem lhe Ordenamos mande prender p.^r 8 dias o d.^o João Fran.^{co} de Arantes, e depois mandando-o soltar lhe estranhe mui severamente em nosso nome a falta de respeito com que se portou, com vm.^{ee} como seo Capitão mór sem attenção aos seus annos. Deos guarde a vm.^{ee}. São Paulo 15 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ten.^o Cor.^l Lazaro Jozé Gonçalves

Temos presente o Officio de vm.^{ee} da datta de hontem informd.^o o requerimento de Maria Joaquina, o qual escuzamos a vista da judicioza informação que vm.^{ee} nos deo, com o zello pelo Serviço que ha, muito reconhecemos na sua pessoa. Deoz g.^o a vm.^{ee}. São Paulo 15 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^m Manoel Innocencio de Vas.^{cos} Contador da Junta da R.^l Fazenda

El Rey Nosso Senhor foi servido Mandar expedir-nos o Avizo Regio incluzo, de 20 de 9br.^o ultimo pelo qual ha por bem Ordenar, sem embargo do Corr.^o Civil desta Capitania,

